

A FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO NA EUROPA OCIDENTAL NOS PRIMEIROS SÉCULOS DA ERA CRISTÃ *

Alexandre Ribas de Paulo **

Sumário: Introdução; 1. Contexto histórico no Cristianismo primitivo (Séc. I ao IV); 2. A formação da Teologia Oficial Cristã; 2.1 Judaísmo; 2.2 Epístolas paulianas; 2.3 O neoplatonismo; 2.4 O gnosticismo cristão; 2.5 O estoicismo; 2.6 O maniqueísmo; 3. Os “Santos Padres”; 3.1 Santo Ambrósio; 3.2 Santo Agostinho; Conclusão; Referências.

Resumo: Este trabalho tem por objetivo mencionar alguns fatores e personagens que foram de grande importância para a formação do pensamento político no início da Era Cristã, mais precisamente no período denominado Patrística, onde a amálgama dos poderes Espiritual e Temporal, que estavam concentrados nas mãos dos imperadores romanos, acabou por ser desfeita através da divulgação do dogma oficial da Igreja Católica.

Palavras-chave: Patrística; Igreja Católica; Império Romano; Santos Padres; Cristianismo; Teologia.

Abstract: The aim of this paper is to mention some factors and characters that played important roles for the formation of the political thought in the beginning of the Christian period, more precisely in the period known as Patristic, when the join of the Spiritual and Temporal Powers, that were concentrated in the hands of the Roman emperors, was split by the Catholic dogma.

Keywords: Patristics; Catholic Church; Roman Empire; Fathers of the Church; Christianity; Theology.

* Este trabalho foi originalmente apresentado como requisito para conclusão da disciplina Teoria Política, ministrada pelo Professor Doutor Antonio Carlos Wolkmer, em julho de 2004.

** Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, área de concentração: Estado, Direito e Sociedade.

Introdução

Este trabalho tem por objetivo descrever alguns fatos e personagens que favoreceram a formação do pensamento político predominante na Europa medieval no período chamado Alta Idade Média (séc. V ao X). Para tanto, serão mencionadas algumas das principais condições históricas que antecederam a derrocada do Império Romano e que possibilitaram a institucionalização e a produção de um pensamento político eminentemente teocrático, dominado pela presença reitora, em sentido universalista, da Igreja Católica Romana, que, sendo a instituição mais complexa da época, logrou êxito em formar uma verdadeira filosofia do Direito Divino, dentro da qual as únicas autoridades políticas legítimas seriam aquelas direta ou indiretamente instituídas pelo Deus Cristo.¹

O Cristianismo, nos séculos que antecederam a queda do Império Romano (476 d.C.), desenvolveu seus fundamentos filosóficos no período denominado Patrística (séc. I ao V), e, através de seus pregadores, conseguiu popularizar uma idéia muito importante na época: “de que o dever do homem para com Deus é mais imperativo do que o seu dever para com o Estado”.² Para compreender como foi possível essa mudança de mentalidade na Europa Ocidental, e que foi bastante diversa da existente no mundo romano antes da Idade Média, será feita também uma breve menção sobre alguns dos fundamentos doutrinários aproveitados pela Patrística, pois que possibilitaram a criação de uma teologia oficial da Igreja Romana. Finalmente, serão evidenciadas algumas das principais influências políticas de dois grandes atores medievais (Santo Ambrósio e Santo Agostinho), que aplicaram as idéias religiosas oficializadas pela Igreja Católica nesse complexo período da história da humanidade, e que permitiram a firmação dessa instituição como a principal gestora do poder político existente na Alta Idade Média.

¹ Cf. FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución. De la antigüedad a nuestros días**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madri: Trotta, 2001, p. 33; COON, Carleton S., **A história do homem**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1960, p. 307; WOLKMER, Antonio Carlos. O pensamento Político Medieval: Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. In: WOLKMER, A. C. (Org). **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 44.

² RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. 3. ed. Livro Primeiro. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1967, p. XII.

1. Contexto histórico no Cristianismo primitivo (séc. I ao IV)

Já no início do Império Romano, quando Otávio passou a ter em mãos todos os poderes como Imperador (27 a.C.), recebeu o acréscimo de “Augusto” em seu nome, que significa *sagrado* (título até então atribuído apenas aos deuses), ou seja, houve a personificação oficial da amálgama dos poderes espirituais e temporais em uma só pessoa. A partir de então, os imperadores foram sendo cultuados como verdadeiros deuses vivos em um vasto império, onde os exércitos, os funcionários, as estradas romanos primeiro criaram, e depois preservaram, um poderoso Estado centralizado.³ Mas, o fim das guerras de conquistas no século II e a conseqüente escassez de força escrava⁴ – além das constantes insubordinações das legiões⁵ –, deram origem a uma crise geral no século III, onde a falta de mão-de-obra no campo e a decadência urbana favoreceram o desenvolvimento de vilas (grandes propriedades agrícolas pertencentes à nobreza) com produção agrícola e artesanal suficiente apenas para o abastecimento local.⁶

Outro fato importante na época do Império Romano é que um dos principais centros do sentimento religioso era o exército. Com as agitações do século III, os imperadores, como representantes do poder espiritual, procuravam exaltar a devoção do exército com a introdução de vários outros deuses pagãos em Roma,⁷ justamente para reativar uma ligação permanente entre o exército e o trono. Tal estratégia, contudo, não logrou o êxito esperado, pois a debilidade da administração dos imperadores e a decadência da moralidade entre os romanos acelerou o declínio do Império.⁸

³ Cf. RUSSELL, op. cit., p. XII.

⁴ Os escravos eram provenientes dos povos dominados nas guerras de conquista desenvolvidas durante o Império Romano, onde a maior expansão territorial se deu no governo de Trajano (98-117), que levou as fronteiras imperiais até a Índia.

⁵ A anarquia militar corresponde ao período de 235 a 268, marcado pelas imposições de imperadores pelas legiões. Esses imperadores governaram por curtos períodos.

⁶ Cf. MERCADANTE, Antônio Alfredo. **História é vida**. As sociedades antes da escrita, antigas e medievais. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990, p. 127-33.

⁷ Deus Mídras (persa); Grande Deusa Mãe (celta); Heliogábalos (sacerdote do deus-sol sírio) e a deusa cartaginesa Tanit etc.

⁸ Cf. ROSTOVITZ, M. **História de Roma**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 278.

Enquanto a crise se desenvolvia, uma seita se destacava cada vez mais entre as muitas sociedades religiosas do Oriente: a Igreja Cristã, que começou humildemente com um grupo de discípulos que haviam conhecido a vida terrena de Jesus Cristo.⁹

Como as comunidades cristãs recusavam-se a prestar culto ao imperador (que era Augusto) em todo o Império, eram consideradas ilegais e, por isso, alvos de impiedosas perseguições nos primeiros séculos da Era Cristã. Mas à medida que a decadência do Império se acentuava no decorrer do séc. III, a força da Igreja dos cristãos aumentava, mormente porque, enquanto a filiação das pessoas ao Estado (Imperador) trazia cada vez mais sofrimentos e contingências, a filiação à Igreja Cristã representava, de fato, um conforto material e moral. Dessa forma, enquanto o Império perdia a autoridade moral juntamente com o poder civil, a Igreja organizava e auxiliava seus crentes – sobretudo os pobres e os empobrecidos pela crise – através de uma liga de sociedades bem organizadas, espalhadas por todo o Oriente Médio até a Itália.¹⁰

Com a concessão de liberdade de culto aos cristãos pelo imperador Constantino em 313 (Edito de Milão) e com a transformação do Cristianismo em religião oficial do Estado pelo imperador Teodósio em 380 – através do Edito de Tessalônica –, ocorreu a substituição do Divino imperador por dois poderes distintos: de um lado o papa (representante de Deus) e de outro o imperador (representante do Estado). Assim, a lealdade religiosa destacou-se e, em pouco tempo, passou a ter predomínio sobre a lealdade política; especialmente quando as invasões bárbaras puseram fim à civilização organizada da Europa Ocidental, fragmentando o poder central do Império Romano e enfraquecendo as instituições públicas tradicionais, transformando-as em relações pessoais de benefícios e em hierarquias de privilégios.

Sobre a ruína do velho edifício Romano e o início da Idade Média, Will Durant escreveu que:

Tudo começou de novo quando a Igreja cicatrizou as feridas da luta com a mística autoridade da Palavra, e dos campos de guerra trouxe os homens para

⁹ C.f ROSTOVIZEFF, op. cit., p. 279.

¹⁰ C.f ROSTOVIZEFF, op. cit., p. 282-283.

a vida laboriosa. Os imperadores passaram e os papas permaneceram; as legiões já não se moviam, mas os monges e missionários da fé nascente calmamente criavam a ordem nova em que de novo o pensamento iria funcionar.¹¹

Neste quadro histórico em que o Império Romano do Ocidente foi sendo desmembrado e foram se formando os reinos bárbaros de origem teutônica – igualmente desorganizados –, é que a Igreja Católica colocou as suas crenças religiosas em relação mais estreita com as circunstâncias sociais e políticas da época, pois passou a ser a única instituição disciplinada e que manteve a mesma organização do Império, ou, como entende Bertrand Russell:

A unidade da Igreja era um reflexo da unidade do Império Romano; sua liturgia era latina, e os seus homens eram, em sua maior parte, italianos, espanhóis ou franceses do sul. [...] A Igreja representava, ao mesmo tempo, continuidade com o passado e com o que havia de mais civilizado no presente.¹²

Dessa forma, diante da legitimação do poder religioso já dentro do contexto histórico que antecedeu a queda do Império Romano, é que a Igreja Católica se afirmou hegemonicamente como fonte exclusiva do poder espiritual de todos os homens, além de se impor como a única instituição formalizadora oficial do poder temporal nas diversas sociedades da Europa medieval.

2. A formação da Teologia oficial cristã

Com a oficialização da Igreja Católica no Império Romano, no ano de 380 d.C, os cristãos aproveitaram a organização e a estrutura política centralizadora, que havia sido criada e desenvolvida pelo próprio Império, para formar uma ordem hierárquica rígida entre os religiosos; e este foi um fator importante para se entender o porquê de o exercício do poder

¹¹ DURANT, Will. **Os grandes pensadores**. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1968, p. 18.

¹² RUSSELL, op. cit., p. XIV.

político estar concentrado nas mãos de apenas alguns clérigos dentro da própria Igreja, especialmente na pessoa do bispo de Roma (Papa). Conforme salientou Bertrand Russell, a Igreja Cristã procedia de três fontes básicas distintas entre si: i) sua história sagrada era judaica (Jesus Cristo era judeu); ii) sua teologia eminentemente grega e; iii) seu governo e leis canônicas, ao menos indiretamente, eram romanos.¹³ Dessa forma, pode-se notar que, embora o Império Romano não possuísse uma filosofia oficial, a Igreja Católica aproveitou grande parte de sua organização política durante séculos, logrando êxito em justificar tal atividade política através de uma doutrina muito bem elaborada que, em suma, pregava a simplicidade e a caridade entre os fiéis e a obediência às autoridades constituídas.

Antes do desenvolvimento e popularização do Cristianismo, a coesão social e a liberdade individual eram, sobretudo, asseguradas pela lealdade das pessoas ao Estado-Cidade (*Pólis*) e este era o objeto do pensamento político nas sociedades da Antigüidade Clássica, como bem pode ser verificado nas idéias de alguns pensadores: na Grécia, como Platão¹⁴ em sua obra **A República**¹⁵ e Aristóteles¹⁶ em **A Política**,¹⁷ e, em Roma, por Marco Túlio Cícero,¹⁸ em **De re publica** e **De legibus**, onde suas doutrinas políticas exaltavam a unidade, estrutura e formas de governar as comunidades organizadas.¹⁹

Contudo, com o surgimento do Cristianismo no Império Romano, desenvolveu-se uma doutrina chamada Patrística, correspondente à teologia cristã do século I ao século V e que expressava a apologética dos chamados “Padres da Igreja” ou “Santos Padres”, que eram conhecedores do pensamento antigo, mas eram voltados para uma maneira considerada “santa” de se viver – pois geralmente pregavam o ascetismo.²⁰ Eles

¹³ RUSSEL, op. cit., p. XVII.

¹⁴ Nasceu em 428 a.C, em Atenas, na Grécia, e morreu em 347 a.C.

¹⁵ Consultar: PLATÃO. **A república**. São Paulo: Atena, 1959.

¹⁶ Nasceu em Estagira, na Trácia, provavelmente em 384 a.C e morreu em 322 a.C.

¹⁷ Consultar: ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

¹⁸ Nasceu em 106 a.C, em Roma e morreu em 43 a.C.

¹⁹ Cf. FIORAVANTI. Op. cit., p. 15-31.

²⁰ O ascetismo cristão caracteriza-se, basicamente, pelo voto de castidade, voto de pobreza e pela caridade.

defendiam as doutrinas da nova religião (Cristianismo) contra a filosofia pagã antiga, procurando criar novas verdades, além de adaptar as idéias desenvolvidas até então para a religião cristã, impondo e explicando os dogmas que regulamentaram e institucionalizaram a fé católica até o desenvolvimento da Escolástica na Baixa Idade Média (séc. XI ao XV).²¹

Para uma melhor compreensão do pensamento desenvolvido na Patrística e sua principal influência no cenário político da Alta Idade Média, é importante verificar as doutrinas que estavam em voga na época da decadência do Império Romano e que influenciaram os chamados “Santos Padres”, principalmente Santo Ambrósio e Santo Agostinho, pois estes foram personagens de alta relevância para o estabelecimento da doutrina oficial da Igreja Católica.

2.1 Judaísmo

Como já mencionado, a história do Cristianismo está intimamente ligada ao Judaísmo, tanto que a seita que veio dominar o Ocidente é uma ramificação da religião dos judeus, e, para que possa ser compreendida a crença que influenciou a política no Ocidente medieval, é importante verificar que os profetas hebreus mencionados no Antigo Testamento da Bíblia (*v.g.* Moisés, Samuel, Elias etc.) eram verdadeiros líderes políticos que passavam boa parte do tempo reprimindo o culto a outros deuses por medo de incorrer no desagrado de Iavé e pôr em risco a coesão social do “Povo de Deus”.²²

Junto com o pensamento estóico, a religião dos hebreus foi um dos fundamentos doutrinários mais importantes para o estabelecimento da separação do poder espiritual do Imperador Romano e o controle institucional do poder espiritual pela Igreja Católica, porquanto, na opinião de Bertrand Russell,²³ o cristianismo primitivo seria um judaísmo reformado,

²¹ Cf. WOLKMER, op. cit., p. 42; ROSENTAL, M.; IUDIN, P. **Pequeno dicionário filosófico**. São Paulo: Linográfica, s.d., p. 446.

²² Cf. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental: a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. p. 173.

²³ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., p. 174.

já que os judeus não simpatizavam muito com os Divinos imperadores romanos. Fato que merece atenção é o conselho clássico de Jesus mencionado no Novo Testamento: “dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus”,²⁴ que acabou representando uma recusa formal do próprio Cristo em reconhecer a identidade entre Deus e o imperador.

À medida que o Cristianismo ia sendo helenizado, ia se tornando teológico através dos seus primeiros pregadores, e, assim, a simplicidade da religião judaica foi desaparecendo aos poucos entre os cristãos. Já nos evangelhos de (São) João, Cristo vai sendo identificado com o lógos platônico-estóico. Nas epístolas paulianas, a doutrina cristã – principalmente com respeito à salvação – demonstra um considerável conhecimento de cultura grega, que já estava amplamente divulgada no mundo ocidental desde a época de Alexandre Magno (356-323 a.C.), através da helenização dos povos conquistados pelo imperador Macedônico, a partir da segunda metade, século IV a. C.²⁵

2.2 Epístolas paulianas

Uma das figuras notáveis e de fulcral importância para o desenvolvimento do pensamento cristão no mundo ocidental foi São Paulo, que, com a sua conversão ao Cristianismo no ano 34, talvez tenha sido o mais importante difusor da palavra de Jesus Cristo no mundo romano e, para muitos teólogos, São Paulo – que nasceu como cidadão romano – foi um personagem fundamental nos primeiros anos do Cristianismo, tanto que seu trabalho de evangelização foi, em grande parte, responsável pelo caráter universal da doutrina cristã.²⁶

Foi São Paulo que manifestou a consciência de sua liberdade em face do Judaísmo e fixou a idéia de que o “Filho do Homem” não viera somente para o judeu, mas para o Homem, para o gênero humano; e pregava que

²⁴ Lucas: XX, 25.

²⁵ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. 3. ed. Livro segundo. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1968, p. 25.

²⁶ Cf. VASCONCELOS, Yuri. O homem que inventou Cristo. **Superinteressante**. São Paulo, edição 195, dez. 2003, p. 56-64.

era preciso compreender que, se a salvação é para todos os homens, e, se no Cristo não havia nem judeu, nem gentio, é porque a potência que opera a salvação não é a lei dos judeus, mas a fé naquele que foi crucificado, em nome dessa mesma Lei. Dessa forma, a grande influência da pregação de Paulo é o sentido universalista do Reino de Deus, e o sentido da salvação pela fé, não pela lei.²⁷

Interessante observar que São Paulo, na epístola aos Gálatas, faz uma admoestação a (São) Pedro e afirma que há separação do Judaísmo para com os ensinamentos de Cristo, tornando a doutrina acessível também aos romanos; além de separar a lei temporal da fé cristã:

Mas quando vi que não andavam bem e diretamente conforme a verdade do evangelho, disse a Pedro na presença de todos: se tu, sendo judeu, vives como os gentios, e não como judeu, por que obrigas os gentios a viverem como judeus? Nós somos judeus por natureza, e não pecadores dentre os gentios. Sabendo que o homem não é justificado pelas obras da lei, mas pela fé em Jesus Cristo, também em Jesus Cristo, para sermos justificados pela fé em Cristo e não pelas obras da lei; porquanto pelas obras da lei nenhuma carne será justificada.²⁸

Sobre a questão da obediência e a origem do poder na filosofia Católica, Antonio Carlos Wolkmer, mencionando um pequeno trecho escolhido e reproduzido por Jean Touchard, informa a relevância dos escritos de São Paulo em sua Epístola aos Romanos (Cap. XIII, 1-7):

Que toda pessoa se submeta às autoridades superiores; porque não existe autoridade que não venha de Deus e as autoridades que existem foram instituídas por Deus. É por isso que aquele que resiste à autoridade resiste à ordem que Deus estabeleceu e aqueles que resistem atrairão uma condenação sobre si próprios. Desejas não temer a autoridade? Pratica o bem e terás a sua aprovação. O magistrado é servidor de Deus para teu bem.²⁹

²⁷ Cf. MARITAIN, Jacques. São Paulo. In: **Biblioteca do Pensamento Vivo**. Tradução de Oscar Mendes. São Paulo: Martins, 1967, p. 150-51.

²⁸ Gálatas: II, 14-16.

²⁹ Cf. WOLKMER, op. cit., p. 44.

Dessa forma, fica bastante evidenciado que a legitimação do poder temporal, para São Paulo, dava-se através da ordem divina (pela fé) e, por isso, além de haver distinção entre o poder religioso e o poder civil, deveria sempre haver obediência dos crentes aos governantes, pois que a autoridade que estes possuíam era instituída por Deus. Tal pensamento foi posteriormente oficializado pela Igreja Católica através das doutrinas de Santo Agostinho para o controle do poder civil durante a Idade Média – e que acabou gerando inúmeros conflitos entre os reis e o poder dos papas, durante séculos.

2.3 O neoplatonismo

O neoplatonismo desempenhou um papel essencial na Patrística, e foi uma filosofia mística dos séculos III a VI que, influenciada pela doutrina idealista de Platão, segundo a qual o mundo real é uma sombra do mundo supra-sensível das “idéias”, converteu-se entre os neoplatônicos na teoria de uma “emanação mística” do mundo material, a partir de um princípio espiritual. Para o neoplatonismo, a matéria não é mais do que um grau inferior na hierarquia do universo, uma manifestação da divindade, da “alma do mundo”. Os cumes da filosofia são alcançados não por meio da razão e da experiência, mas por um êxtase místico. A primeira escola neoplatônica surgiu em Alexandria (Egito). Em 244, Plotino (204-270) fundou outra em Roma. No século IV, formou-se na Síria a escola de Jâmblico (morto aproximadamente em 330). A última escola neoplatônica foi aberta por Proclo (410-485) em Atenas.³⁰

O cristianismo, principalmente através de Santo Agostinho, aderiu à idéia essencialmente neoplatônica da existência de um outro mundo.³¹ Mas enquanto a teoria grega era filosófica e de difícil compreensão, a visão cristã – mais semelhante à judaica – consistia mais em um futuro acerto de contas, quando os justos iriam para o céu e os maus arderiam no

³⁰ Cf. ROSENAL, M.; IUDIN, P. , op. cit., p. 422.

³¹ Platão, através da sua teoria das idéias, exposta em sua obra **A República** e da teoria da imortalidade, exposta em **Fédon**, expressa seus pensamentos sobre a realidade e a aparência, idéias e objetos sensíveis, razão e percepção pelos sentidos e corpo e alma. Assim, esse dualismo entre os pares ligados (espírito e matéria) tornou-se tradicional na filosofia e serviu de modelo para inúmeros filósofos posteriores, entre eles os neoplatônicos.

inferno. O elemento de recompensa, nessa teoria, tornou-a universalmente inteligível e foi bastante útil para reprimir a conduta dos reis bárbaros da Idade Média, que viviam em constante batalha com a Igreja Católica na luta pelo poder político. Isto porque tanto os governantes como o povo acreditavam, sinceramente, que a Igreja possuía as chaves do céu; além de que esta podia decidir se um príncipe deveria passar a eternidade no céu ou no inferno e, porquanto, absolver os súditos do dever de fidelidade para com os detentores do poder temporal.³²

2.4 O gnosticismo cristão

O gnosticismo foi um movimento sincrético que surgiu na mesma época que o cristianismo. Segundo o gnosticismo, o mundo sensível e material foi criado por Iavé, que foi de fato uma divindade menor, que se desentendeu com a divindade suprema e depois praticou o mal. Finalmente o filho do Deus supremo passou a viver entre os homens, como um mortal, para corrigir o falso ensinamento do Antigo Testamento. Essa doutrina combinava elementos de lendas gregas e do misticismo órfico com ensinamentos cristãos – além de outras influências orientais –, complementando tudo com uma mistura eclética de filosofia extraída de Platão e do estoicismo.³³ Os gnósticos ensinavam que não foi Jesus o crucificado, mas algum espectro substituto, pois consideravam indigno o Filho de Deus haver nascido, ter sido criança e, sobretudo, ter morrido na cruz. Diziam eles que tais coisas haviam acontecido ao homem Jesus, mas não ao Divino Filho de Deus. As seitas gnósticas perderam importância depois do governo do imperador Constantino.³⁴

2.5 O estoicismo

Um dos movimento filosófico que floresceu na Grécia antiga (entre os séculos III a.C. e o II da nossa Era) e que teve considerável influência

³² Cf. RUSSELL, Bertrand. *História do pensamento ocidental*. Op. cit., p. 172.

³³ *Idem*.

³⁴ Cf. RUSSELL, Bertrand. *História da filosofia ocidental*. Op. cit., 1968, p. 23.

sobre o cristianismo nascente foi o estoicismo, cujo fundador foi um cipriota fenício chamado Zenão (ou Zeno), que acreditava que o acaso não existia e que o curso da natureza era rigidamente determinado por leis naturais. Sua principal contribuição à Patrística foi no período do chamado novo estoicismo, cujos representantes no Império Romano foram Sêneca,³⁵ Epíteto³⁶ e Marco Aurélio.³⁷ Os estóicos se singularizavam devido aos seus interesses pelos problemas morais.

Para os estóicos, a matéria era um princípio passivo e Deus um princípio ativo. Tudo estava submetido a uma rigorosa necessidade (destino) que eles interpretavam de uma maneira fatalista (determinismo), onde o universo agia de acordo com leis fixas estabelecidas por Deus (ou Razão).³⁸ Os estóicos construíram seus dogmas pregando que, em certo sentido, todos os homens seriam iguais e enfatizaram a distinção entre a lei natural e a lei das nações. Neste caso, o direito natural seria aquilo a que um homem tem direito precisamente devido à natureza humana. Essa doutrina dos direitos naturais exerceu influência na legislação romana, notadamente com a distinção entre o *jus naturale* e o *jus gentium*.³⁹ Como princípio, eles pregavam o amor universal e a bondade para com os demais, pois a lei moral imporia esse princípio como a expressão de uma vida virtuosa.⁴⁰

³⁵ Sêneca nasceu em 3. a.C., ou por volta dessa data, e pertencia a uma abastada família espanhola que passa a viver em Roma. Entrou para a política e ocupou cargos oficiais até se tornar senador. No ano 65 caiu em desgraça diante do governo autocrático de Nero, e, no ano 65 de nossa Era, foi convidado a cometer suicídio sob pena de execução. Sua forma de morrer honrou-lhe a filosofia (Cf. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 156).

³⁶ Epíteto era grego, provavelmente nascido no ano 60 e seu nome significa “o adquirido”, que conquistou a sua liberdade no governo de Nero. Ensinou em Roma até o ano 90, quando Domiciano o expulsou junto com outros estóicos, porque criticavam o governo tirânico do imperador e constituíam uma força moral contra o trono imperial. Morreu por volta do ano 100 em Nicópolis, no noroeste da Grécia (Idem).

³⁷ Marco Aurélio, imperador Romano do séc. II, viveu de 121 a 180 foi o último dos grandes escritores estóicos. Assumiu o trono em 161 e passou o resto da via a serviço do Império. Perseguiu os cristãos porque a rejeição destes à religião oficial era uma perturbadora fonte de dissidência (RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 157).

³⁸ ROSENAL, M.; IUDIN, P. , op. cit., p. 189.

³⁹ RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 158.

⁴⁰ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1967, p. 298)

2.6 O maniqueísmo

O maniqueísmo foi uma seita fundada pelo persa Mani ou Manes (para alguns: Maniqueu), nascido em torno do ano 215 e que professava uma doutrina da salvação meio religiosa, meio filosófica, combinando elementos cristãos e zoroástricos, ensinando que o universo foi criado e seria dominado por dois princípios antagônicos e irreduzíveis: Deus, ou o bem absoluto, que é um princípio positivo, incorporado no espírito; e o mal absoluto, ou o Diabo, que é um princípio negativo, incorporado na matéria. Sua doutrina dualista ensinava que o demônio é um ser divino em pé de igualdade com Deus (Zoroastrismo) e que Jesus Cristo (Deus) era um mensageiro de luz que veio auxiliar os homens na luta contra o mal, ajudando na transmigração da alma. Assim, graças a seu espírito, o homem poderia transcender a matéria e criar com isso as bases para a redenção de sua alma. Os maniqueístas dividiam-se em duas classes: os eleitos, celibatários rigorosos, eram vegetarianos e se dedicavam somente à oração; e os ouvintes, cuja esperança era voltar a nascer convertidos em eleitos.⁴¹

3. Os “Santos Padres”

Antes da centralização do poder pela Igreja Católica, que foi um processo gradual, os bispos eram eleitos localmente pelos membros da própria Igreja, que eram, sobretudo, verdadeiras multidões de pobres, beneficiados pela caridade dos seus próprios fiéis. Só depois do Edito de Milão (313) é que os bispos de Roma se tornaram cada vez mais poderosos, pois, até o primeiro quarto do séc. IV, as lutas doutrinárias causavam muitas perturbações no Império e, para resolver algumas questões pertinentes ao Cristianismo, o imperador Constantino exerceu sua influência para a convocação do Concílio de Nicéia (325), onde foram determinados os padrões

⁴¹ Consultar: WOLKMER, op. cit., p. 46; RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968, p. 23; FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 1.273.

da ortodoxia ante ao arianismo.⁴² Após o imperador Teodósio assumir o poder em 379, a vitória dos Católicos no Império foi completa, tanto que a organização política e o zelo dos cristãos ortodoxos formaram um verdadeiro Estado Cristão, que viria a exercer o poder no Ocidente medieval, a despeito do caos social gerado pelas invasões bárbaras.⁴³

Na exposição das idéias políticas do cristianismo na Alta Idade Média, Antonio Carlos Wolkmer, invocando o entendimento de Antonio Truyol y Serra, menciona a distinção entre dois grandes grupos de Padres da Patrística, sendo um de pensadores cristãos de inspiração grega (São Justino, São Irineu, Clemente de Alexandria, Orígenes, São Basílio etc.) e outro de pensadores cristãos latinos (Tertuliano, Lactâncio, Santo Ambrósio, São Jerônimo e Santo Agostinho). O autor também informa que aqueles (os do 1º grupo), mais especulativos, preocupavam-se com questões teóricas da teologia e que estes (os do 2º grupo) possuíam maior inclinação por questões práticas, políticas e sociais.⁴⁴

A seguir, serão descritos alguns dos principais fatos relativos a dois dos considerados “Santos Padres” (Santo Ambrósio e Santo Agostinho), pois, durante todo o período medieval, a autoridade desses homens, que pertencem ao último período cristão do Império Romano, foi reverenciada, sobretudo por terem fortalecido o poder político da Igreja Católica Apostólica Romana.⁴⁵

3.1 Santo Ambrósio

Ambrósio nasceu em Trier (perto da fronteira do Império Romano) em 340. Foi educado em Roma e seguiu a carreira das leis. Aos trinta anos

⁴² A doutrina de Ário (280-336), sacerdote de Alexandria, sustentava que Deus pai tinha prioridade sobre o Filho e que ambos eram distintos. Assim, Cristo era uma Criatura intermediária entre a divindade e a humanidade. A visão ortodoxa (que se tornou oficial) sustenta que Pai e Filho são idênticos em substância, porém diferentes como pessoas. Após Constantino, o arianismo foi favorecido pelos imperadores, à exceção de Juliano, o apóstata (360-364), que era pagão. Com o advento do imperador Teodósio, em 379, a ortodoxia veio a receber o apoio imperial e os arianos considerados hereges.

⁴³ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968, p. 22-33; RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 177-178.

⁴⁴ WOLKMER, op. cit., p. 42-43.

⁴⁵ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968. p. 34-35.

foi indicado governador da Ligúria e da Emília (Norte da Itália). Abandonou a vida como governante quatro anos após assumir tal cargo e, por aclamação popular, tornou-se bispo em Milão, a capital do Império Romano Ocidental no final do séc. IV. Durante os anos de episcopado, deu aos pobres todos os seus bens terrenos e dedicou toda a sua vida ao serviço da Igreja, mantendo, assim, suas atividades políticas ante aos imperadores. Graças a sua corajosa e muitas vezes intransigente insistência, conseguiu o respeito e a supremacia espiritual da Igreja perante o Império.⁴⁶

Uma de suas primeiras questões públicas, que deixava claro que a Igreja Católica já possuía controle político sobre o poder imperial, foi a remoção da estátua da Vitória (símbolo pagão) do altar da Casa do Senado, quando, em 384, Ambrósio escreveu uma carta ao imperador Valentiniano II, afirmando a tese de que, assim como os romanos deviam o serviço militar ao imperador, este devia serviço a Deus Todo-Poderoso. Em outras epístolas aos Imperadores, Ambrósio, como verdadeiro estadista administrando os interesses da Igreja Católica, destacava que os bens da Igreja eram para a manutenção dos pobres e que a Instituição religiosa a que servia não se prestava para favorecer as questões pagãs, mas sim para manter os cristãos longe dos pecados.⁴⁷

Dessa forma, Santo Ambrósio se tornou o homem que habilmente consolidou o poder da Igreja ainda no Império Romano, pois, sendo contemporâneo de Santo Agostinho, conseguiu aplicar a doutrina ortodoxa da Igreja contra os chamados hereges, mormente no que tange à superioridade do poder espiritual sobre o poder temporal, e que acabou permitindo o respeito – não de maneira geral – à supremacia do poder político do Edifício Católico durante os primeiros séculos da Idade Média.

3.2 Santo Agostinho

Santo Agostinho nasceu em 354 na província da Nimídia (África) e aos vinte anos foi para Roma junto com a concubina e o filho de am-

⁴⁶ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 178 - 179.

⁴⁷ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968., p. 37.

bos.⁴⁸ Posteriormente, tornou-se professor em Milão, onde era adepto da doutrina maniqueísta, mas, cedendo a pressões de sua mãe (Santa Mônica), acabou sendo conduzido para a Igreja, onde em 387 foi batizado por Ambrósio. Retornou à África, tornando-se bispo de Hipona em 396, lugar onde permaneceu até a sua morte em 430.⁴⁹

As obras de Santo Agostinho são de fulcral importância para a compreensão do cenário político durante a Alta Idade Média, pois, apesar de ele não ter sido um teórico ou filósofo da política, suas obras ofereceram uma orientação filosófica e espiritual que estruturou a Igreja Católica como instituição vital para a sobrevivência dos cristãos durante e após a derrocada do Império Romano.

Segundo Bertand Russell, na obra **Confissões**, de autoria de Santo Agostinho, pode ser encontrado um relato das lutas deste santo contra o pecado, o qual acreditava que este era uma imperfeição do indivíduo e não um defeito generalizado como pregado pelo judaísmo e informado no Antigo Testamento (Pecado Original). Dessa forma, o bispo de Hipona criou a sua doutrina da predestinação, a partir das epístolas de Paulo, onde o homem, essencialmente pecador, é salvo pela mediação da Igreja, pois esta, como instituição formada por Jesus Cristo – verdadeiro Filho de Deus –, não podia errar.⁵⁰ Interessante observar que Santo Agostinho acreditava que a mera observância das práticas religiosas, inclusive de uma vida virtuosa, não garantiria a salvação, porquanto, sendo Deus bom e o homem mau (visão maniqueísta), a concessão da salvação pela Igreja seria um favor, mas não seria, de modo algum, censurável.⁵¹

⁴⁸ Interessante verificar a obra de Jostein Gaarder intitulada **Vita brevis**: a carta de Flória Emília para Aurélio Agostinho. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, onde tal autor atribui à concubina de (Santo) Agostinho (Flória) a autoria de cartas intituladas **Codex Floria**. Em tal obra, o próprio autor informa que ignora a autenticidade dos escritos, mas, de qualquer forma, há informações bastante curiosas a respeito da vida de Aurélio Agostinho, como, por exemplo, que o nome de seu filho era “Adeodato”, que, em latim, significa: “Aquele que é dado por Deus” (nota n. 20, p. 37 da referida obra).

⁴⁹ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 182.

⁵⁰ RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968, p. 45-53.

⁵¹ Cf. RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental**. Op. cit., p. 182-185.

A substituição do pecado comunal (judaísmo) pelo pecado individual (cristianismo) teve implicação direta no cenário político medieval, pois a teologia de Santo Agostinho fez da Igreja uma intermediária entre a alma do homem e Deus; e a crença de que ninguém seria salvo a menos que fosse batizado conseguiu tornar a grande maioria da população europeia, inclusive os chefes bárbaros, cristãos. Assim, sendo a Igreja considerada infalível por ser uma instituição divina para a “repressão dos pecadores”, tornou-se a grande fonte legitimadora e limitadora do poder temporal no Ocidente medieval.⁵²

No tocante à obra **Cidade de Deus** (escrita entre 412 e 427), alguns autores contemporâneos⁵³ informam que Santo Agostinho teceu considerações a respeito do saque de Roma⁵⁴ argumentando que, ao contrário das opiniões que os pagãos apresentavam,⁵⁵ nos tempos anteriores ao Cristianismo, ocorreram episódios muito piores, mas foi o fato de a fé Cristã ter se implantado em Roma que tornou o resultado (saque) menos severo do que poderia ter ocorrido. Assim, além das severas críticas ao paganismo ainda existente no mundo romano, Santo Agostinho conseguiu atacar outras doutrinas não cristãs.⁵⁶ Também diz em sua obra que Orígenes⁵⁷ – considerado um dos padres Apologistas – errou ao afirmar que as almas teriam recebido corpos como castigo.

Importante destacar, finalmente, que o bispo de Hipona expôs uma ampla concepção de um contraste entre a Cidade deste mundo e a Cidade

⁵² Cf. GUNNEL, John G. **Teoria política**. Brasília: UnB, 1981, p. 111.

⁵³ Consultar: WOLKMER, op. cit., p. 45-50; RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968, p. 57-67.

⁵⁴ Em 410, quando Alarico, rei dos godos, entra e saqueia Roma.

⁵⁵ Os pagãos atribuíram o desastre (saque de Roma) ao Cristianismo, pois como os deuses antigos haviam sido abandonados, Júpiter retirara a sua proteção.

⁵⁶ Estoicismo, maniqueísmo, neoplatismo, judaísmo, helemismo – exceto o platonismo, pois este, segundo Santo Agostinho, não era materialista

⁵⁷ Orígenes (185-254 d.C.) vivia em Alexandria (Egito) e, como contemporâneo de Plotino (neoplatônico) elaborou suas doutrinas com muita afinidade com este. Acreditava que não há nada completamente incorpóreo, exceto Deus – Pai, Filho e Espírito Santo – e, no final dos tempos, todos os espíritos se tornariam inteiramente submissos a Cristo e serão, então, incorpóreos. Apesar de Orígenes ser reconhecido como um dos Padres, foi, nos últimos tempos, condenado, por haver mantido algumas heresias não admitidas pela Igreja. Um dos fatos que o tornou aliado das ordens santas foi que, em sua juventude, acabou extremando suas preocupações contra as fraquezas da carne mediante a emasculação, remédio que a Igreja não aprovava.

de Deus, obra que veio a exercer imensa influência durante toda a Idade Média – e um dos mais fortes argumentos nos conflitos entre a Igreja e os príncipes seculares –, pois forneceu os elementos teóricos para a justificação política da Igreja ocidental, ao argumentar, em sua tese central, a independência da Igreja em relação ao Estado (a Cidade de Deus e a Cidade terrena). Embora sua obra manifeste o dualismo tipicamente maniqueísta entre o bem e o mal, Santo Agostinho fundamentou que o Estado, para compartilhar da salvação, deveria se submeter à Igreja (Cidade de Deus) em todas as questões, e que aqueles que não pertencessem a esta sociedade seriam condenados e sofreriam o tormento eterno.⁵⁸

Conclusão

Como se procurou informar neste trabalho, o pensamento político que orientou a sociedade na Europa Ocidental no período conhecido como Alta Idade Média foi configurado de acordo com o uso da palavra, da pregação, do dogmatismo religioso orientado pela Igreja Católica Romana, através de seus padres Apologetas, sobretudo Santo Ambrósio e Santo Agostinho, que, utilizando-se das Escrituras Sagradas e aproveitando idéias de várias outras doutrinas em voga nos primeiros séculos da nossa Era, conseguiram separar de maneira dogmática (justificação teocrática) os poderes espiritual e temporal concentrados pelo imperador Romano.

De um modo geral, Santo Ambrósio determinou a concepção eclesiástica da relação entre a Igreja e o Estado, separando-os, e Santo Agostinho fixou a teologia oficial da Igreja Católica. Estes representantes da Patrística lograram êxito, também, em justificar de maneira eminentemente teórica e fundamentada a sua política, criando um verdadeiro Estado Cristão, que viria a influenciar todo poder político durante a Alta Idade Média. Isso porque os verdadeiros “mandatários de Deus” (padres, bispos e papas) possuíam legitimidade popular e eram respeitados pelos seus po-

⁵⁸ Cf. WOLKMER, op. cit., p. 45-50; RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. Op. cit., 1968, p. 57-67.

deres de decidir quem seria salvo ou condenado após a morte. Como a maioria dos monarcas medievais era de origem bárbara, analfabetos e desconhecedores da cultura política da época clássica (filosofia grega e instituições romanas), foram eles limitados em exercer o poder político que detinham – decorrentes da conquista dos territórios – e, assim, orientados pelo clero culto, desenharam o cenário político na Idade Média no Ocidente.

Outrossim, pôde ser observado que o pensamento político desenvolvido no período compreendido pela Patrística teve como palco a falência absoluta da forma de governo adotada pelo Império Romano, que era o poder temporal absoluto entregue a um homem considerado sagrado. Como a grande parte dos cidadãos⁵⁹ do Império Romano estava empobrecida pela crise do séc. III, o conforto espiritual e a promessa de uma vida eterna oferecidos pela Igreja Cristã conseguiram formar e manter uma unidade política entre os cristãos através de suas comunidades organizadas e respeitadas pela sua moral. Assim, diante do ocaso do Império no século V, a Igreja Católica adotou a estrutura política romana, mudando, entretanto, a sua justificação, pois que já possuía legitimidade e autoridade suficientes para comandar os interesses das populações desorientadas pelas invasões bárbaras e, como também concentrou o monopólio do conhecimento acumulado pelos pensadores antigos, conseguiu traçar os rumos da humanidade durante vários séculos na Europa Ocidental.

Referências

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2004.

COON, Carleton S. **A história do homem**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1960.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano e o direito civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

DURANT, Will. **Os grandes pensadores**. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1968.

⁵⁹ O Edito de Caracala, de 212 d. C, estendia o direito de cidadania romana a todos os habitantes do Império.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**. De la antigüedad a nuestros días. Traducción de Manuel Martínez Neira. Madri: Trotta, 2001. p. 33.

GAARDER, Jostein. **Vita brevis: a carta de Flória Emília para Aurélio Agostinho**. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

GUNNEL, John G. **Teoria política**. Brasília: UnB, 1981.

MERCADANTE, Antônio Alfredo. **História é vida**. As sociedades antes da escrita, antigas e medievais. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

MARITAIN, Jacques. São Paulo. In: **Biblioteca do Pensamento Vivo**. Tradução de Oscar Mendes. São Paulo: Martins, 1967.

PLATÃO. **A república**. São Paulo: Atena, 1959

ROSENTAL, M.; IUDIN, P. **Pequeno dicionário filosófico**. São Paulo: Linográfica, s.d.

ROSTOVTZEFF, M. **História de Roma**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. 3. ed. Livro Primeiro. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1967.

RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. 3. ed. Livro Segundo. São Paulo: Comp. Editora Nacional/CODIL, 1968.

RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental: a aventura dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

VASCONCELOS, Yuri. O homem que inventou Cristo. **Superinteressante**. São Paulo, edição 195, p. 56-64, dez. 2003.

WOLKMER, Antonio Carlos. O pensamento Político Medieval: Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. *In*: WOLKMER, A. C. (Org.). **Introdução à história do pensamento político**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.